



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.071 / 2.020

“ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI Nº 497 DE 17 DE JUNHO DE 1.998 DE PRIMAVERA DO LESTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Altera-se o Anexo I da Lei de Primavera do Leste/MT nº 497 de 17 de junho de 1998, onde o zoneamento da Avenida Amazonas no trecho entre a Rua Rio de Janeiro e Avenida Alagoas passa de Zona de Comércio 1 para Zona de Serviços 1, sendo a alteração do Anexo I na seguinte forma:

JARDIM MARINGÁ		
QUADRAS	LOTES	ZONA
(...)		
3	1 a 16	ZC2
3	17 a 30	ZS1
4	1 a 10	ZS1
5	1 a 3	ZS1

Artigo 2º - Altera-se o Anexo I da Lei de Primavera do Leste/MT nº 497 de 17 de junho de 1998, onde se insere o Loteamento Três Américas no mapa B2 com a classificação de zoneamento como Zona de Residencial 3, sendo a alteração do Anexo I na seguinte forma:

LOTEAMENTO TRÊS AMÉRICAS		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	TODOS	ZR3
2	TODOS	ZR3
3	TODOS	ZR3
4	TODOS	ZR3
5	TODOS	ZR3
6	TODOS	ZR3
7	TODOS	ZR3



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

8	TODOS	ZR3
9	TODOS	ZR3
10	TODOS	ZR3
11	TODOS	ZR3
12	TODOS	ZR3
13	TODOS	ZR3
14	TODOS	ZR3
15	TODOS	ZR3
16	TODOS	ZR3
17	TODOS	ZR3
18	TODOS	ZR3
19	TODOS	ZR3
20	TODOS	ZR3
21	TODOS	ZR3
22	TODOS	ZR3
23	TODOS	ZR3
24	TODOS	ZR3
25	TODOS	ZR3
26	TODOS	ZR3
27	TODOS	ZR3
28	TODOS	ZR3

Artigo 3º - Altera-se o Anexo I da Lei de Primavera do Leste/MT nº 497 de 17 de junho de 1998, onde o zoneamento da de ambos os lados da Avenida Estados Unidos passa de Zona de Residencial 1 para Zona de Comércio1, sendo a alteração do Anexo I na seguinte forma:

JARDIM DAS AMÉRICAS V		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 3	ZR1
2	1 a 5	ZR1
3	1 a 2	ZR1
4	ÚNICO	ZR1
5	1 a 14	ZR1
6	1 a 16	ZR1
7	1 a 3, 10 a 16	ZR1
7	4 a 9	ZC1
JARDIM DAS AMÉRICAS VI		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 3	ZC1
1	4 e 7	ZR1
2	1 a 4	ZC1



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

2	5 a 15	ZR1
3	1 a 4	ZC1
3	5 a 16	ZR1
4	1 a 4	ZC1
4	5 a 10	ZR1
JARDIM DAS AMÉRICAS VII		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 3	ZC1
1	4 a 15	ZR1
2	1 a 3	ZC1
2	4 a 15	ZR1
3	1 a 3	ZC1
3	4 a 15	ZR1
4	1 a 3	ZC1
4	4 a 15	ZR1
5	1 a 3	ZC1
5	4 a 16	ZR1
6	1 a 9	ZC1
6	10 a 16	ZR1

Artigo 4º - Altera-se o Anexo I da Lei de Primavera do Leste/MT nº 497 de 17 de junho de 1998, onde o zoneamento do loteamento Vertente das Águas passa de Zona de Residencial 2 para Zona de Comercial 2, sendo a alteração do Anexo I na seguinte forma:

LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 7	ZC2
1	8 a 16	ZR2
2	1 e 24	ZC2
2	2 a 23	ZR2
3	1 e 24	ZC2
3	2 a 23	ZR2
4	1, 13 a 24	ZC2
4	2 a 12	ZR2
5	1 e 12 a 24	ZC2
5	13 a 23	ZR2
6	1 e 24	ZC2
6	2 a 23	ZR2
7	1 e 24	ZC2
7	2 a 23	ZR2
8	1 e 24	ZC2



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

8	2 a 23	ZR2
9	1 e 24	ZC2
9	2 a 23	ZR2
10	1 e 24	ZC2
10	2 a 23	ZR2
11	1 e 24	ZC2
11	2 a 23	ZR2
12	1, 13 a 24	ZC2
12	2 a 12	ZR2
13	1 e 12 a 24	ZC2
13	13 a 23	ZR2
14	1 e 24	ZC2
14	2 a 23	ZR2
15	1 e 24	ZC2
15	2 a 23	ZR2
16	1 e 24	ZC2
16	2 a 23	ZR2
17	1 e 24	ZC2
17	2 a 23	ZR2
18	1 e 24	ZC2
18	2 a 23	ZR2
19	1 e 24	ZC2
19	2 a 23	ZR2
20	1 e 24	ZC2
20	2 a 23	ZR2
21	1 e 24	ZC2
21	2 a 23	ZR2
22	1, 13 a 24	ZC2
22	2 a 12	ZR2
23	1 e 12 a 24	ZC2
23	13 a 23	ZR2
24	1 e 24	ZC2
24	2 a 23	ZR2
25	1 e 24	ZC2
25	2 a 23	ZR2
26	1	ZC2
26	2 a 12	ZR2
27	1 a 24	ZR2
28	1 a 24	ZR2
29	1 a 12	ZR2
29	13 a 24	ZC2
30	1 a 12	ZC2



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

30	13 a 24	ZR2
31	1 a 24	ZR2
32	1 a 24	ZR2
33	1 a 24	ZR2
34	1 a 24	ZR2
35	1 a 24	ZR2
36	1 a 24	ZR2
37	1 a 12	ZR2
37	13 a 24	ZC2
38	1 a 12	ZC2
38	13 a 24	ZR2
39	1 a 24	ZR2
40	ÚNICO	ZR2
41	ÚNICO	ZR2
42	ÚNICO	ZR2
43	1 a 24	ZR2
44	1 a 24	ZR2
45	1 a 24	ZR2
46	1 a 24	ZR2
47	1 a 12	ZR2
47	13 a 24	ZC2
48	1 a 12	ZC2
48	13 a 24	ZR2
49	ÚNICO	ZR2
50	ÚNICO	ZR2
51	1 a 12	ZC2
51	13 a 24	ZR2
52	1 a 24	ZR2
53	1 a 24	ZR2
54	1 a 24	ZR2
55	1 a 24	ZR2
56	1 a 24	ZR2
57	1 a 24	ZR2
58	1 a 12	ZR2
58	13 a 24	ZC2
59	1 a 12	ZC2
59	13 a 24	ZR2
60	1 a 24	ZR2
61	1 a 24	ZR2
62	1 a 24	ZR2
63	1 a 24	ZR2
64	1 a 24	ZR2



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

ZR2	1 a 9, 11 a 15	65
ZC2	10	65
ZR2	1 a 5, 7 a 11	66
ZC2	6	66
ZR2	1, 2 a 5	67
ZC2	3 e 4	67
ZC2	ÚNICO	68
ZC2	1 a 4	69
ZR2	5 e 6	69
ZR2	1 a 6, 9 a 14	70
ZC2	7 e 9	70
ZR2	1 a 6, 9 a 14	70
ZC2	7 e 9	71
ZR2	1 a 6, 9 a 14	72
ZC2	7 e 9	72
ZR2	1 a 6, 9 a 14	73
ZC2	7 e 9	73
ZR2	1 a 9, 12 a 24	74
ZC2	10 e 11	74
ZR2	1 a 11, 14 a 24	75
ZC2	12 e 13	75
ZR2	1 a 11	76
ZC2	12 a 24	76
ZC2	1 a 13	77
ZR2	14 a 24	77
ZR2	1 a 11, 14 a 24	78
ZC2	12 e 13	78
ZR2	1 a 3, 12 a 19	79
ZC2	10 e 11	79
ZR2	1 a 5, 8 a 11	80
ZC2	6 e 7	80
ZR2	1, 2 e 5	81
ZC2	3 e 4	81
ZC2	ÚNICO	82

Artigo 5º - Altera-se o Anexo II da Lei de Primavera do Leste/MT nº 497 de 17 de junho de 1998, onde a taxa de ocupação nas unidades unifamiliares da Zona Residencial 2 passa a ser de 70% (setenta por cento), sendo a alteração do Anexo II na seguinte forma:

SIGLA	ZONA	USO PERMITIDO	LOTE MÍNIMO	RECUSO MÍNIMO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	Coef. de Aproveitamento Excedente	OCUP. M. (%)	TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO
-------	------	---------------	-------------	---------------	-------------------------------	-----------------------------------	--------------	---------------------------



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

					OS	NTO				te	P. (%)	
			TESTA DA	ÁRE A	FRONT AL ***	LATERAL	MÍNIM O	BÁSIC O	MÁXIM O			
			(M)	(M2)	(M)	(M)						
(...)												
ZR2	Zona Residenc ial 2	Unifamilia r	10	200	5	1,5	0,2	1,2	1,2	0	70	80
		Multifamil iar	10	200	5	1,5	0,2	1,0	1,0	0	60	80
		Comércio e Serviços Vicinal e Local	10	200	5 (0)	1,5	0,2	1,2	1,2	0	60*	80*

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de maio de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

DVMM/ELO.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº _____/2020.

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

Ao cumprimentá-los nesta oportunidade, vimos encaminhar para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei, buscando a necessária autorização legislativa para aprovar matéria que ***“ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI Nº 497 DE 17 DE JUNHO DE 1.998 DE PRIMAVERA DO LESTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***.

Tal Projeto de Lei é de grande interesse do Município, já que traz melhoras na regulamentação das propriedades imobiliárias do município.

Importante frisar que o presente projeto passou por audiência pública, sendo aprovado à unanimidade, após amplamente debatido, tendo por resultado a audiência pública os seguintes termos:

Tópicos: (1) -Aumento de taxa de ocupação de 70% das Edificações Unifamiliares no zoneamento identificado como Zona Residencial 2 - (ZR2).(2) -Alteração do zoneamento da Avenida Amazonas; entre a rua Rio de janeiro e Avenida Alagoas; de Zona de Comercio I (ZCI) para Zona de Serviços I (ZSI)na Quadra: 3 (Lotes 17 à 30), Quadra 4 (Lotes de 1 à 10), Quadra 5; Lotes de 1 à 3. (3) – Inserir o Loteamento Três Américas no Mapa B2 com a classificação de zoneamento de Zona Residencial 3 (ZR3) (4) - Alteração do Zoneamento de ambos os lados da Avenida Estados Unidos para Zona de Comercio I (ZCI). (5) –Alteração do Loteamento Vertente das Águas de Zona Residencial II (ZR2) para Zona Comercial II (ZCII) nas Avenidas; Luiza Rebesquini, São Sebastião e Mata Fria. (6) –Criação de Área de Interesse Turístico ao longo do Rio das Mortes dentro do município de Primavera do Leste da localidade da Ilha flutuante nas Coordenadas de 15º graus 23’ minutos e 52,86” segundos e 54º graus 26’ minutos e 51,31” segundos W até a proximidade do local onde o complexo turístico lagoa Azul deságua no rio das mortes. (7) Altera o Zoneamento da área próxima as Coordenadas 15º graus 32’ minutos e 52,74” segundos S e 54º Graus 18’ minutos e 12,59” Segundos W Zona de Expansão residência I (ZERI) para Zona de Expansão residencial II (ZERII)(...)

(...) logo se deu a apuração do último tópico com a seguinte configuração: 35 votações dos tópicos números 1



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

(um) e 2 (dois) 4 (quatro) 5 (cinco) por unanimidade, o tópico 3 (três) com 34 votações sim 1 em branco, os tópicos 6 e 7 com 34 sim e 1 não. Estando assim todos os tópicos APROVADOS.
(grifo original)

Importante frisar que existem diversos empreendimentos que trarão grandes benefícios para este município que depende unicamente desta liberação para iniciar suas atividades, e consequentemente gerar emprego e renda neste município, de modo que se pede o TRÂMITE EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do presente projeto.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Primavera do Leste – MT, 12 de maio de 2020.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal

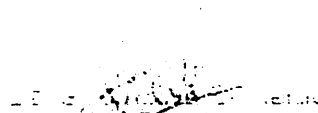
Ata 175

Aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove, na sala de reuniões da SEDEC, reuniram-se os membros do CODEPRIM João Batista Dias Correa, Edson Vander Dias, Edgard Ometo Cosentino, Romualdo Povroznik Junior, Sergio Denardi, Sergio Luiz Fava, Enio Zanatta, Darley da Silva Camargo, Dimorvan Alencar Brescancin, Wania Macetto, Paulo Márcio Castro e Silva e Cátia Simone Paim Santana, para a quarta reunião do ano. A reunião ordinária teve início às 07h33min, conduzida pelo presidente do conselho senhor Sérgio Denardi que saudando a todos invoca a presença de Deus desejando uma reunião proveitosa. Solicita a leitura da Ata 174. Não havendo ressalvas a ata é aprovada e assinada pelos conselheiros. Tratando da pauta da reunião: **01 – Parecer sobre a reserva de área para a empresa Luciano Martins Araújo, CNPJ 30.410.649/0001-41.** A secretária de Desenvolvimento Cátia Paim relata que os conselheiros receberam o projeto de viabilidade técnico econômico antecipadamente para análise, e passa a fazer a explanação da situação da empresa, pontuando que o empresário aguarda há anos por uma área onde possa instalar sua empresa e ampliar suas atividades, coloca que atualmente o solicitante está inscrito como microempreendedor individual e que foi orientado sobre a necessidade de reenquadramento da empresa. Colocado em votação os conselheiros aprovam a reserva de área do lote 02, quadra 09 do Distrito José de Alencar ao solicitante que deverá seguir as Leis e normas pertinentes aquele distrito. **02 - Leitura da Ata de 02/05/19 da Comissão de Zoneamento.** Feita a leitura e explanação da ata pelo conselheiro e presidente da comissão de zoneamento Romualdo Provornik Junior. Os conselheiros solicitam a realização de audiência pública para tratar sobre o aumento da taxa de ocupação de 70% das edificações unifamiliares no zoneamento ZR-2 e alteração no zoneamento da Avenida Amazonas entre a Rua Rio de Janeiro e a Avenida Alagoas, passando de Zona comercial 1 para zona de Serviços, 1 na quadra 3 lotes 17 a 30, na quadra 4, lotes 1 a 10 e na quadra 5 lotes 1 a 3. **03- Leitura da Ata de 22/05/19 da Comissão de Zoneamento e parecer do Conselho sobre a Criação das Áreas de Interesse Turístico e Inserção do Loteamento Três Americas no Mapa B2 com a classificação de ZR3;** os conselheiros solicitam realização de audiência pública para posterior envio a câmara de vereadores, e para tratar a questão da alteração do recuo frontal geral de todos os terrenos residenciais para 3,00m os conselheiros solicitam a presença do senhor Wiverson de Oliveira do setor de engenharia na próxima reunião da Câmara de Desenvolvimento Urbano e Rural para mais explicações antes do parecer final do conselho. **04- Aplicação da contrapartida Loteamento Vertente das Águas** A secretaria Cátia explica que o conselho já aprovou através da Câmara Setorial de Desenvolvimento Urbano e Rural, Ata 03 de 12/08/2018 a aplicação do recurso desta contrapartida para ser utilizado na recuperação da área degradada entre as Avenidas Florianópolis e São Sebastião, bem como a edificação da creche no bairro Gutierrez pontuando que o loteador já aplicou R\$778.661,88 para a recuperação da área degradada. O executivo solicita, neste momento, autorização para destinar R\$500.00,00 para construção da Creche no Gutierrez e utilizar o restante na construção do Centro Esportivo no Vertente das Águas. Os conselheiros elogiam a ação do loteador e a iniciativa do prefeito aprovando a destinação da contrapartida, contudo solicitam que sejam encaminhadas ao conselho as planilhas orçamentárias do projeto e explicações sobre a utilização ou não de recursos municipais. O conselheiro Paulo Márcio sugere elaboração de

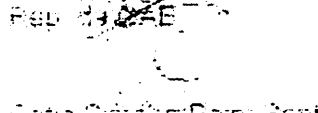
para que essas ações se concretizem e aproveitando a presença do vice prefeito Sergio Fava e do presidente da câmara Paulo Marcio Castro e Silva coloca os três principais problemas enfrentados, sendo eles: falta de restaurante para atender os alunos do ensino médio, não possui quadra coberta para as atividades de educação física e a necessidade de ônibus para transporte de alunos em visitas técnicas a empresas. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada às 10h23min. A ata segue assinada por mim Célia Simone Paim Santana e pelos conselheiros presentes na reunião.

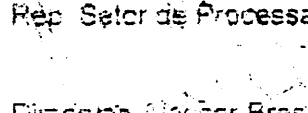

Sérgio Denardi
Presidente CODEFIRM

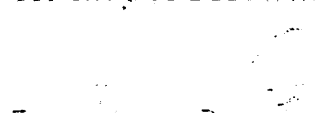

Sérgio Luiz Fava
Vice Prefeito


Paulo Roberto de Azevedo
Rep. do CAE


João Batista Dias Gorrea
Rep. Setor de Processamento de Dados

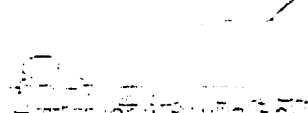

Célia Simone Paim Santana
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

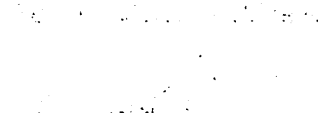

Dinorvan Alencar Bresciani
Representante IFMT


Emanoel Vagner Dias
Representante CDU

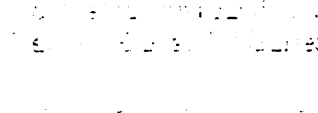

Emanoel Zariatta
Rep. do Desenvolvimento Econômico


Roberto Carlos Vaz de Sá
Rep. do Setor de Saúde


Emanoel Souza Gomes
Coordenador de Planejamento

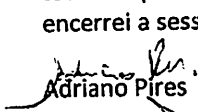

Roberto Carlos Vaz de Sá
Rep. do Setor de Saúde
Roberto Carlos Vaz de Sá
Rep. do Setor de Saúde

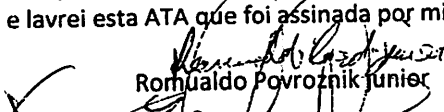

Paulo Roberto de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal

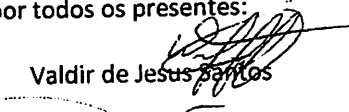

Emanoel Zariatta
Rep. do Desenvolvimento Econômico

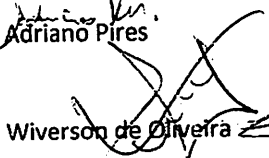
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ZONAMENTO DE PRIMAVERA DO LESTE MT DO DIA
02 DE MAIO DE 2019

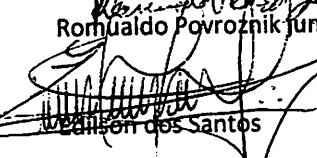
Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 no setor de engenharia da Prefeitura Municipal na rua maringá 444 centro Primavera do Leste - MT reuniram-se os membros da Comissão os senhores: Romualdo Povroznik Junior Presidente, Ubiratan Ferreira - representante da ACIPLE, Valdir de Jesus Santos - representante de meio ambiente, Wiverson de Oliveira, representante de Planejamento, Adriano Pires representante dos arquitetos e Urbanistas, O senhor Fabio Beraldo - representando o setor de fiscalização, Edilson dos Santos - representante dos presidentes de Bairros de Primavera do Leste. O presidente leu a ordem do dia, e passou a palavra para o senhor Wiverson de Oliveira que solicitou a alteração da deliberação feita na ATA publicada no dioprima do dia 10 de abril de 2019 na pag 03, da seguinte forma: onde se lê; " O aumento da taxa de ocupação para 70% (setenta por cento) em terreno com area de 200,00m²" Leia-se: " O aumento da taxa de ocupação para 70% (setenta por cento) no zoneamento identificado como ZR-2 para Edificações Unifamiliares". a sugestão foi colocada em votação e todos os presentes APROVARAM por unanimidade. Constatou que o Mapa do plano diretor do Anexo III que trata da área de proteção do aeroporto, possui erros de representação cartográfica, desta forma o senhor Wiverson sugeriu a necessidade de pedir a urgência na apresentação de um novo mapa com informações corretas ao setor de engenharia, a sugestão foi APROVADA por unanimidade. O senhor Fabio Beraldo colocou a necessidade de alteração do zoneamento nas dependencias da Avenida AMAZONAS entre a rua rio de Janeiro e a Avenida Alagoas; de Zona Comercial 1 (ZC1) para Zona de Serviço 1 (ZS1) na quadras 3 (três) Lotes 17 à 30. Quadra 4 (quatro) lotes de 1 à 10. Quadra 5 (cinco) Lotes de 1 à 3. A sugestão foi APROVADA por todos os presentes. A palavra ficou aberta para quem desejasse usa-la e como ninguém se pronunciou, encerrei a sessão e lavrei esta ATA que foi assinada por mim e por todos os presentes:

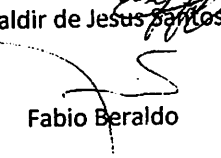

Adriano Pires

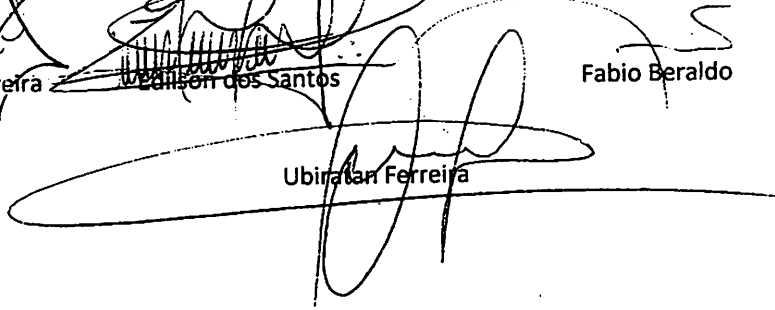

Romualdo Povroznik Junior


Valdir de Jesus Santos

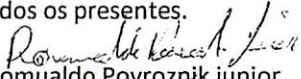

Wiverson de Oliveira


Edilson dos Santos


Fabio Beraldo

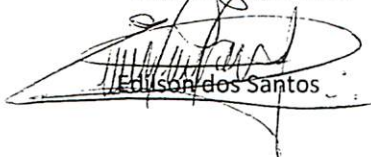

Ubiratan Ferreira

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2019 no setor de engenharia da Prefeitura Municipal na rua maringá 444 centro Primavera do Leste - MT reuniram-se os membros da Comissão os senhores: Romualdo Povroznik Junior Presidente, Wiverson de Oliveira, representante de Planejamento, Adgvan Borges Silva representante do corpo de bombeiros, Edilson dos Santos - representante dos presidentes de Bairros de Primavera do Leste. O presidente leu a ordem do dia, e apresentou a proposta; **de colocar no zoneamento area de interesse turístico compreendida no perímetro do rios das mortes entre as coordenadas geográficas 15º 23'52.86" S e 54º26'51.38"O até 15º18'44.33 S e 54º9'25.80"O, para que este espaço seja estudado e futuramente feita uma regulamentação para o uso turístico da região que abrange atrativos e empreendimentos turísticos como: (Aguas Claras Parque Hotel, Balneario Flor de Liz além da Ilha flutuante, Lagoa Azul e Colonia Russa)** o senhor Wiverson colocou a necessidade de **incluir o loteamento denominado Três Americas no zonemaneto do Mapa B2 e no texto da Lei, com a classificação de ZR3 (Zona Residencial 3) do Plano diretor,** as propostas foram colocadas em votação e aprovadas por todos os presentes. Não havendo mais nada a tratar dei por encerrada a sessão, lavrei esta ATA que foi assinada por mim e por todos os presentes.


Romualdo Povroznik junior


Wiverson de Oliveira


Adgvan Borges Silva


Edilson dos Santos

Aos dez dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezenove, na sala de reuniões da SEDEC, reuniram-se os membros do CODEPRIM: Gonçalina Jessica Proença, João Batista Dias Correa, Romualdo Povroznik Junior, Sergio Denardi, Erio Zanatta, Darley da Silva Camargo, Edmir Soliman, Paulo Marcio Castro e Silva, Cátia Simone Paim Santana, Sergio Luiz Fava, Adriano Pires, Emerson Roberto da Silva além dos Srs. Henrique do Amaral, Wiverson de Oliveira, Rosemir José Hamerski, Frederico Denardi Neto e Helton de Oliveira Silva para a oitava reunião do ano. A reunião teve início às 07h30min, conduzida pelo presidente do conselho senhor Sérgio Denardi que saudando a todos, pede a proteção de Deus desejando uma excelente reunião. Passando a tratar da pauta: **01) Leitura da Ata 178 de 06/08/19** pela Secretária de Desenvolvimento Cátia Paim. Ata aprovada e assinada pelos conselheiros. **02) A Comissão de Zoneamento** através do Sr. Wiverson, apresentou ao CODEPRIM a Solicitação feita pelo responsável do loteamento Jardim das Américas para que os lotes voltados para a Avenida Estados Unidos (lado da área já loteada) fossem considerados ZC1, o Sr. Paulo Márcio (Presidente da Câmara dos Vereadores) sugeriu então que por se tratar de uma ZER1 (Zona de Expansão Residencial 1), afim de evitar retrabalho num futuro próximo e refazer todo o processo burocrático (aprovação do Conselho, aprovação em audiência Pública, projeto de Lei pelo Prefeito Municipal, Câmara dos Vereadores para aprovação e só então sancionado) para alterar ambos os lados da Avenida para ZC1, ficando assim pronto para futuras ampliações naquele loteamento. Os conselheiros aprovaram a solicitação devendo a mesma ser posta em discussão na audiência pública. **03) Informação sobre atualização de dados cadastrais** e documentação da empresa Valdenires Leite deixando de ser uma Fábrica de Cochos passando a se chamar Espozetti Reciclar Eireli, cuja finalidade é reciclagem, a empresa já está instalada no Distrito José de Alencar e seguindo as solicitações do CODEPRIM. **04) Parecer sobre a reserva de área para a empresa DENARDI CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ 12.868.609/0001-66. A solicitação de uma área de 10.000m² foi protocolada em 03/09/2019. O projeto de viabilidade Econômica foi apresentado ao CODEPRIM pelo Sr. Frederico Denardi Neto, demonstrando uma Empresa genuinamente Primaveraense, instalada no município desde meados da década de 80, onde vem atuando e expandindo seus negócios em várias áreas do segmento da Construção Civil que vão desde os projetos até a execução das obras, o empresário contratou o SENAI para implantação dos projetos da Indústria 4.0 voltados para a Construção. A Indústria 4.0 deve enxugar os processos produtivos, requalificar os trabalhadores e os gestores, além de usar as tecnologias já disponíveis e de baixo custo, investindo ainda mais em pesquisas, desenvolvimento e inovação. Para evitar conflito de interesses visto que o Sr. Sérgio Denardi é figura diretamente interessada, os conselheiros pediram para que o mesmo se retirasse da sala para darem início ao debate. Antes de sair da sala de reuniões Denardi passou a Presidência do Conselho ao Vice Prefeito - Sr. Sergio Fava. Após a análise do projeto e debate pelo conselho foi aprovada a reserva de área solicitada, ficando então ao Empresário o dever de comparecer a SEDEC para assinatura de compromisso de reserva em caráter temporário, comprometendo-se a cumprir o estabelecido no documento a ser firmado. **05) Solicitação de área de 600m² pela empresa INOVE MOVEIS PLANEJADOS.**

CNPJ 30.850.605/0001-32 a solicitação de área foi protocolada em 17/07/2019 a apresentação foi feita pelo Sr. Helton de Oliveira Silva, originária de Manaus, a empresa está em Primavera a aproximadamente dezoito meses e trabalha com Laqueados, com experiência de mercado de mais de 10 anos, atualmente a empresa é MEI, porém já em processo de alteração para EIRELI com a entrada de um novo sócio. Após a apresentação, foi colocado em votação e os conselheiros aprovam a solicitação da Empresa que deverá aguardar a liberação de um lote no Distrito José de Alencar. **06) Solicitação de área de 600m² pela empresa PREVINA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ 31.715.961/0001-70** a solicitação de área foi protocolada em 05/08/2019 a apresentação foi feita pelo Sr. Rosemir José Hamerski, profissional formado em Engenharia Ambiental e Segurança do Trabalho, desde 2012, a empresa foi criada e aproximadamente 7 anos e trabalha com Placas de Sinalização (voltadas para segurança), extintores e sistemas anti-incêndio, recargas de extintores e fabricação de cilindros de baixa pressão - Água e Pó químico. Após uma análise de mercado o empresário verificou a grande demanda da cidade e da região. Com uma previsão de investimento inicial de R\$ 600.000,00 a empresa pretende contratar até 20 funcionários (já inclusos os vendedores externos). Após a apresentação, foi colocado em votação e os conselheiros aprovam a solicitação da Empresa que deverá aguardar a liberação de um lote no Distrito José de Alencar. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada às 10h. A ata segue assinada por um secretário "ad hoc" Emerson Roberto da Silva, Encarregado de Fomento à Indústria e Comércio e pelos conselheiros presentes na reunião.

Sérgio Denardi
Presidente CODEPRIM

Sérgio Luiz Fava
Vice Prefeito

Adriano Pires
Rep. dos Arquitetos

Gonçalina Jessica Proença
Rep. do Setor de Habitação

Darley da Silva Camargo
Rep. da OAB

Ênio Zanatta
Rep. Conselho de Desenvolvimento

Edmir João Souza Soliman
Coordenador de Planejamento

Cátia Simone Paim Santana
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Paulo Marcelo Castro e Silva
Rep. Câmara de Vereadores

Romualdo Povroznik Junior
Rep. do Conselho Saneamento Ambiental

João Batista Dias Correa

Emerson Roberto da Silva
Encarregado de Fomento à Indústria e Comércio

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ZONAMENTO
DE PRIMAVERA DO LESTE MT DO DIA 01 AGOSTO DE 2019

No dia 01 (primeiro) do mês de agosto do ano de 2019 no setor de engenharia da Prefeitura Municipal na rua Maringá 444, centro, Primavera do Leste - MT, reuniram-se os membros da Comissão os senhores: Romualdo Povroznik Junior Presidente, Valdir de Jesus Santos - representante de meio ambiente, Wiverson de Oliveira, representante de Planejamento, Adriano Pires representante dos arquitetos e Urbanistas, Raian Fernando Biedermann Bellei representante do Corpo de Bombeiros. O presidente leu a ordem do dia passando para conhecimento de todos os presentes o ofício sob protocolo 12678/2019-23 em nome da empresa Construtora e Imobiliária Consentino LTDA onde a mesma faz a solicitação de alteração de zoneamento na Avenida Estados Unidos no trecho começando na Avenida Dom Sebastião e terminando na rotatória com a Rua Chile, com a finalidade de que a quadra nesse trecho não fique com três zoneamentos diferentes. Em seguida foi colocada aberto a palavra para a comissão onde o senhor Wiverson de Oliveira ressaltou que em uma solicitação anterior a empresa Construtora e Imobiliária Consentino LTDA já havia feito uma solicitação similar onde o pedido abrangia o trecho da Avenida Unidos por completo, na deliberação anterior concluiu-se que o zoneamento para a Avenida Estados Unidos seria Zona Comercial 2, porém com a nova solicitação de apenas um trecho da Avenida Unidos foi colocado a hipótese de tornar toda a Avenida Estados Unidos como Zona Comercial 1 para não haver divergência de zoneamento na mesma avenida. Foi colocada em votação e todos os presentes APROVARAM por unanimidade que seja feita a regulamentação do zoneamento ZR1 (Zona Residencial 1) para os loteamentos Jardim das Américas V, VI e VII, nos terrenos com frente para a Avenida Estados Unidos. A sugestão foi APROVADA por todos os presentes. A palavra ficou aberta para quem desejasse usa-la e como ninguém se pronunciou, encerrei a sessão e lavrei esta ATA que foi assinada por mim e por todos os presentes:


Romualdo Povroznik Junior


Wiverson de Oliveira


Adriano Pires


Raian Fernando Biedermann Bellei

ERRATA

Primavera do Leste 15 de agosto de 2019

Errata da ATA da reunião ordinária da Comissão de Zoneamento de Primavera do Leste – MT do dia 01 de agosto de 2019 publicada na página 2 da edição 1518 do DIOPRIMA de 12 de agosto de 2019.

1 Onde se Lê ZR1 (Zona Residencial 1)

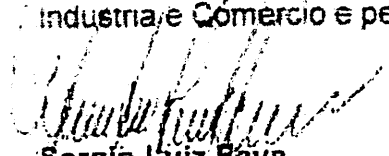
Leia-se ZC1 (Zona Comercial 1)


Romualdo Povroznik Junior
Presidente da Comissão


Wiverson de Oliveira
Planejamento Municipal

Aos três dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, na sala de reuniões da SEDEC, reuniram-se os membros do CODEPRIM: Gonçalves Jessica Proença, João Batista Dias Correa, Sergio Luiz Fava, Ênio Zanatta, Edmir Soliman, Cátia Simone Paim Santana, Edson Vander Dias, Adriano Pires, Enio Zanatta, Sergio Alex Martins Bragagnolo, Romualdo Povroznik Junior, Emerson Roberto da Silva encarregado de Fomento a Indústria e Comércio, além do Sr. Vilmo Josue Poier, para a décima primeira do ano de 2019. A reunião teve início às 13h40min, conduzida, na ausência do presidente, pelo Vice prefeito senhor Sérgio Luiz Fava que saudando a todos deseja uma excelente reunião. Sobre a pauta: 01) **Leitura da Ata 181 de 05/11/19** pela Secretária de Desenvolvimento Cátia Paim. Ata aprovada e assinada pelos conselheiros. 02) **Solicitação das empresas SEIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, bem como a empresa **CONCRENORTE CONCRETO E CONSTRUÇÕES EIRELI** que baseadas no Decreto 1838/2019 solicitam autorização para manter a construção inferior a 30% conforme justificativas individuais apresentadas. O conselho aprova as solicitações das empresas devendo as referidas manterem o cumprimento das normas e leis pertinentes ao Distrito Industrial José de Alencar. 03) **Solicitação da Empresa DISTRIBUIDORA DE CARNES HIDELBURG LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 13.255.274/0001-73, localizada na Rua: F Nº162, Lote 06 Quadra 12 do Distrito Industrial II, para troca de atividades e CNPJ, após extenso debate o conselho reprovou a solicitação da empresa pelo descumprimento das normas e leis pertinentes ao Distrito, bem como aos prazos anteriormente acordados e votam pela retomada da área em questão. 04) **Solicitação da Empresa BRILHAR PRODUTOS DE LAZER LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.444.355/0001-19, localizada na Rua: I, Lotes 18 e 19 Quadra 7 do Distrito Industrial II, para Alteração no quadro societário e mudança da Razão Social, após análise o conselho decidiu por solicitar um parecer jurídico para só então voltar para a pauta do conselho. 05) **Solicitação da Empresa IMEFRA INDÚSTRIA METALURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ 10.514.874/0001-10, localizada no Lote 08 Quadra 11 do Distrito Industrial II, para troca de alteração de natureza jurídica, transformando-se em EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) para fins de enquadramento no SIMPLES Nacional acrescentando as atividades de Montagem de Estruturas Metálicas e Construção de Edifícios. Os conselheiros após amplo debate aprovam a solicitação do empresário que deverá proceder a entrega de todos os documentos e projetos da empresa em sua nova razão social junto a SEDEC para os devidos trâmites legais. 06) **A Comissão de Zoneamento** através do Sr. Romualdo, apresentou ao CODEPRIM a Solicitação feita pelo responsável do loteamento Residencial Vertente das Águas para que os lotes fossem considerados ZC2 permitindo construções de até 6 pavimentos (visando menor impacto de adensamento), os conselheiros acatam a solicitação e solicitam que o parecer seja encaminhado para apreciação em audiência pública. Romualdo, explicou também que a solicitação de Alteração de Zoneamento feita pelo loteador do Bairro Jardim Riva, colocada em votação na reunião anterior, deverá ser desconsiderada, pois as construções pretendidas pelo empresário estão em conformidade com as leis municipais. 07) **Solicitação de parecer do Conselho pela empresa V. J. Poier - Eireli (Madeira Primavera)**, CNPJ 30.683.226/0001-03. o

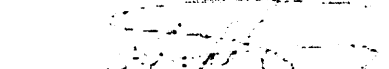
empresário Vilmo Josue Poier já havia feito a solicitação de área e a apresentação em outra ocasião para instalação de fábrica e beneficiamento de madeira, porém os conselheiros não aprovaram a reserva de área por se tratar de solicitação para o Distrito Industrial IV e a empresa não atendia os requisitos básicos solicitados. Hoje a empresa enfrenta um grande problema de localização, esta estabelecida há mais de 10 anos em Primavera do Leste, situada ao lado do Hotel Tropical, onde recebe várias reclamações devido ao barulho dos equipamentos. O empresário solicita um parecer do Codeprim, pois tem urgência em sair do local devido o encerramento do contrato de locação, após debate, os conselheiros dão parecer favorável a solicitação de área no distrito José de Alencar, ficando o empresário no dever de comparecer a SEDEC comprometendo-se a cumprir as orientações e o estabelecido em documento a ser firmado. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada às 14h55min. A ata segue assinada por mim secretário "ad hoc" Emerson Roberto da Silva, Encarregado de Fomento à Indústria e Comércio e pelos conselheiros presentes na reunião.

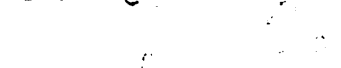

Sérgio Luiz Pava
Vice Prefeito


Gonçalves
Rep. do Setor de Habitação

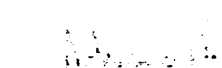

Cátia Simone Paim Santana
Secretária de Desenvolvimento Econômico


Romualdo Povroznik Junior
Rep. do Conselho Saneamento Ambiental

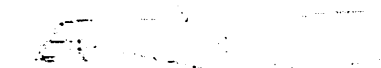

Emerson Roberto da Silva
Encarregado de Fomento à Indústria e Comércio

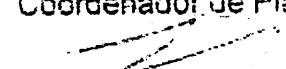

Ênio Zanatta
Rep. Conselho de Desenvolvimento


Edson Vander Dias
Representante CDL


Adriano Pires
Rep. dos Arquitetos

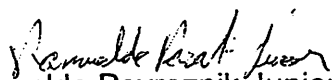

João Batista Dias Correa


Edmir João Souza Soliman
Coordenador de Planejamento


Sergio Alex Martins Bragagnolo
Engenheiro Ambiental

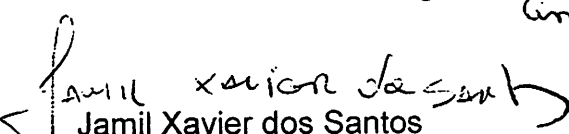
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ZONEAMENTO DE PRIMAVERA DO LESTE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

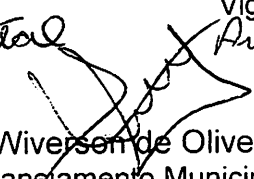
Aos treze dias (13) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove às 9:30 horas nas dependências do setor de engenharia prédio da prefeitura municipal centro de Primavera do Leste - MT, ocorreu a reunião ordinária da Comissão de Zoneamento de Primavera do Leste - MT, com a seguinte pauta: Apreciação e emissão de opinião sobre os documentos com protocolos sob o número: 19102/2019 data de 05/11/2019 e 18472/2019-47 de 25/10/2019, na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste que dispõe de proposta de Alteração de Zoneamento – Loteamento **Castelândia de ZC2 para ZS1** nas dependências dos lotes **7,8,9 e 10 da quadra 11** e nas dependências dos lotes de **1 até o 6 da quadra 21**. Alteração do zoneamento no Loteamento **Vertente das Águas de ZR2 para ZC1 e ZC2**; na Avenida **São Sebastião** para **ZC1** e nas Avenidas **Luiza Rebesquini Riva e Mata Fria** para **ZC2**. A Assembléia foi dirigida pelo presidente da Comissão de Zoneamento, senhor Romualdo Povroznik Junior que deu as boas-vindas a todos e convidou a mim Wiverson de Oliveira, arquiteto e urbanista para secretariar a sessão, e colocar as opiniões sobre o assunto. O senhor Wiverson começou explanando sobre a solicitação de alteração de zoneamento no bairro Castelândia onde não foi verificado a necessidade de alteração já que a intenção dos solicitantes é a instalação de oficinas auto center e preliminarmente entende-se que essa atividade é permitida, contudo foi proposto que fosse feito um estudo mais detalhado do assunto e que se necessário seja feito uma alteração na lei referente as atividades dos itens 2.38 – oficinas mecânicas e 4.21 retífica de peças e motores para que possam estar englobadas em um item somente caso sejam similares. Em seguida foi colocado a situação da proposta de alteração de zoneamento no loteamento Vertente das Águas onde foi discorrido sobre a não viabilidade de implantação de zoneamento de ZC1 no local devido a característica do loteamento em questão e dos loteamentos circunvizinhos bem como em observância a cidade como um todo. Já sobre a implementação de ZC2 foi entendido como viável para o local e sugerido pelo arquiteto e urbanista Adriano Pires que fosse implantado ZC2 (Zona Comercial 2) em todas as avenidas solicitadas a alteração. Na sequência foi colocado a solicitação para apreciação e opinião dos presentes, após alguns minutos todos opinaram favorável, sem mais nada a tratar o presidente deu por encerrada a reunião e eu Wiverson de Oliveira lavrei esta ATA que foi assinada por mim e por todos os presentes as 10:30hs.


Romualdo Povroznik Junior
Presidente


Sionete Paula Siqueira
Vigilância Sanitária
~~Ambiental~~


Viviane Alves da Silva
Vigilância Sanitária
~~Ambiental~~


Jamil Xavier dos Santos
Secretaria de meio ambiente


Wiverson de Oliveira
Planejamento Municipal


Adriano Pires
Representante de Engenheiros e Arquitetos


Juliano Mergem
Solicitante

Reunião Extraordinária do
Conselho de Desenvolvimento de Primavera do Leste – CODEPRIM

ATA 183

Aos onze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico- SEDEC, localizada no edifício Iracema Terceiro Andar, Centro de Primavera do Leste, reuniram-se os membros do CODEPRIM: Gonçalves Jessica Proença, João Batista Dias Correa, Sergio Luiz Fava, Paulo Márcio Castro e Silva, Cátia Simone Paim Santana, Edson Vander Dias, Romualdo Povroznik Junior, Edgar Consentino, Edmir Soliman, Maristela Cristina Souza Silva- SEDEC, além do Sr. Vilsom Rossato, Jaime Simão Carneiro; Raimundo Hindelburg e Fábio Parente, para a décima segunda reunião do ano de 2019, com as seguintes pautas: **01) Leitura da Ata 182 de 03/12/2019** pela Secretária de Desenvolvimento Cátia Paim. Ata aprovada e assinada pelos conselheiros; **02) Solicitação de parecer do CODEPRIM sobre a alteração de zoneamento**, apresentada pelo senhor Romualdo da empresa **CFH Participações LTDA**, onde solicita que a área classificada como Zona de Expansão Residencial 1 (ZER1) caracterizada exclusivamente como zona residencial e com baixa densidade populacional seja alterada para Zona de Expansão Residencial 2 (ZER2) de média densidade populacional permitindo também o desenvolvimento de atividades de comércio e serviços vicinais e de locais. Tal alteração permitirá maior aproveitamento da infraestrutura a ser instalada, facilitando o acesso de comércios e serviços diminuindo o tempo de deslocamento dos futuros moradores; **03) Solicitação de área pela empresa Assumpção e Santome LTDA** para implantação de sua unidade fabril; **04) Solicitação do senhor Hindelburg** para instalação de Indústria de Artefatos de cimento e metalurgia. A reunião teve início às 13h50min na ausência do presidente, conduzida pelo Vice prefeito senhor Sérgio Luiz Fava que saudando a todos deseja uma excelente reunião. O representante da empresa Assumpção, senhor Vilsom apresentou sua justificativa para a solicitação de área para expansão de sua empresa, após esta explanação e debate dos conselheiros, este em votação aprovou sua solicitação. O senhor Raimundo foi ouvido e suas justificativas quanto a sua solicitação e após debate o Conselho aprovou a reserva de área, devendo o empresário assinar termo de compromisso junto a SEDEC. A Ata da Comissão de Zoneamento foi apresentada pelo senhor Romualdo da empresa **CFH Participações LTDA**, onde solicita que a área classificada como Zona de Expansão Residencial 1 (ZER1) caracterizada exclusivamente como zona residencial e com baixa densidade populacional seja alterada para Zona de Expansão Residencial 2 (ZER2) de média densidade populacional permitindo também o desenvolvimento de atividades de comércio e serviços vicinais e de locais e foi colocada para apreciação do CODEPRIM, que **APROVARAM** a alteração do Zoneamento, na sequência foi colocada a proposta da modificação do Perímetro Urbano, a qual NÃO houve consenso pelos Presentes sendo solicitada a providência de uma reunião com todos os proprietários afetados com a sugestão de modificação do Perímetro Urbano em questão para somente depois prosseguir a alteração do perímetro para audiência pública. Devendo a reunião extraordinária do CODEPRIM ser realizada dia 16 de dezembro às 7:00 horas da manhã. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada às 16h 26min. A ata segue assinada por mim secretário "ad hoc" Maristela Cristina Souza Silva, e pelos conselheiros presentes na reunião.

Sergio Luiz Fava
Vice Prefeito

Gonçalina Jessica Proença
Rep. do Setor de Habitação

Edson Vander Dias
Representante CDL

Cátia Simone Paim Santana
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Edgar Consentino
Rep. Rep. Imobiliárias e Construtoras

Romualdo Povroznik Junior
Rep. do Conselho Saneamento Ambiental

João Batista Dias Correa

Maristela Cristina Souza Silva
SEDEC

Edmir João Souza Soliman
Coordenador de Planejamento

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ZONEAMENTO DE PRIMAVERA DO LESTE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

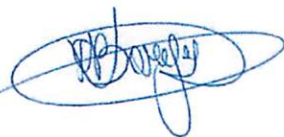
Ao Décimo Primeiro dia (11) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove às 9:30 horas nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento no prédio Iracema terceiro Piso na sala de reuniões, centro de Primavera do Leste-MT, ocorreu a reunião ordinária da Comissão de Zoneamento de Primavera do Leste-MT, com a seguinte pauta: Apreciação e emissão de opinião sobre os documentos com protocolos sob o número: 19637/2019-28 data de 14/11/2019, na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste que dispõe de proposta de Alteração de Zoneamento - de Zona de Expansão Residencial 1 (ZER-1) - para Zona de Expansão Residencial 2 (ZER-2) na localidade próximo as coordenadas: 15°31'52.74"S e 54°18'12.59"O. E também analisar a configuração da proposta do perímetro urbano, levando em consideração os assuntos que aqui nesta comissão já foram tratados como: o corredor que liga a cidade ao distrito Industrial IV, e o aumento do perímetro na MT 130 sentido Paranatinga. E como proposta do Executivo segue a sugestão da supressão de aproximadamente 868,00 há do perímetro urbano existente do lado Oeste da Cidade sentido Barra do Gargas. A supressão de 401 há da Lei 1025/2007, do lado Oeste da Cidade sentido Cuiabá. Adicionar 145,00 ha próximos ao distrito Industrial IV para suprir futuras demandas de indústria no município e adicionar aproximadamente 94,00 há na MT-130 sentido para Paranatinga. A sugestão é substituir todas as Leis existentes, por uma única Lei. Em anexo uma imagem com a proposta de como ficaria o novo perímetro. A Assembleia foi dirigida pelo presidente da Comissão de Zoneamento, senhor Romualdo Povroznik Junior que deu as boas-vindas a todos e convidou a mim Wiverson de Oliveira, Arquiteto e Urbanista para secretariar a sessão, e colocar as opiniões sobre o assunto. O senhor Wiverson de Oliveira salientou que não há nada que impeça a alteração da zona de expansão residencial 1 para zona de expansão residencial 2 solicitado pelo protocolo 19637/2019-28. Quanto a proposta da modificação do perímetro urbano o fiscal do município o sr. John Elton Elias Vieira participou da reunião e apresentou o estudo e respeito das atividades comerciais existente no entorno da BR-070 na saída para Cuiabá, onde foi encontrado diversas atividades sendo comerciais, serviços e industriais e sugeriu que no trajeto entre a cidade de primavera e nas proximidades do distrito Industrial IV seja destinado uma faixa do lado direito (sentido Cuiabá) de 300,00m de largura e no lado esquerdo (sentido Cuiabá) de 100,00m de largura para área urbana. No restante a proposta do executivo para alteração do perímetro urbano fica conforme a imagem em anexo. Na sequência foi colocado as solicitações para apreciação e opinião dos presentes, após alguns minutos todos opinaram favoráveis em todas as propostas. Sem mais nada a tratar o presidente deu por encerrada a reunião e eu Wiverson de Oliveira lavrei esta ATA que foi assinada por mim e por todos os presentes as 10:50hs.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ASSUNTOS OPINADOS PELA COMISSÃO DE ZONEAMENTO DE
PRIMAVERA DO LESTE, PARA APRECIÇÃO DA POPULAÇÃO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ao Vigésimo Sétimo dia (27) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte às 14h30min horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito à rua Maringá 444, bairro centro, em Primavera do Leste - MT, teve início audiência pública, cuja publicidade foi dada através do Diário Oficial do município de Primavera do Leste (DIOPRIMA) do dia 27 de Janeiro de 2020, a audiência faz parte do processo de alteração de zoneamento no perímetro urbano da cidade de Primavera do Leste no que tange as seguintes Tópicos: (1) -Aumento de taxa de ocupação de 70% das Edificações Unifamiliares no zoneamento identificado como Zona Residencial 2 - (ZR2).(2) -Alteração do zoneamento da Avenida Amazonas; entre a rua Rio de Janeiro e Avenida Alaças; de Zona de Comercio I (ZCI) para Zona de Serviços I (ZSI)na Quadra: 3 (Lotes 17 à 30), Quadra 4 (Lotes de 1 à 10), Quadra 5; Lotes de 1 à 3. (3) - Inserir o Loteamento Três Américas no Mapa B2 com a classificação de zoneamento de Zona Residencial 3 (ZR3) (4) - Alteração do Zoneamento de ambos os lados da Avenida Estados Unidos para Zona de Comercio I (ZCI). (5) -Alteração do Loteamento Vertente das Águas de Zona Residencial II (ZR2) para Zona Comercial II (ZCII) nas Avenidas; Luiza Rebesquini, São Sebastião e Mata Fria. (6) -Criação de Área de Interesse Turístico ao longo do Rio das Mortes dentro do município de Primavera do Leste da localidade da Ilha flutuante nas Coordenadas de 15º graus 23' minutos e 52,86" segundos e 54º graus 26' minutos e 51,31" segundos W até a proximidade do local onde o complexo turístico lagoa Azul deságua no rio das mortes. (7) Altera o Zoneamento da área próxima as Coordenadas 15º graus 32' minutos e 52,74" segundos S e 54º Graus 18' minutos e 12,59" Segundos W Zona de Expansão residência I (ZERI) para Zona de Expansão residencial II (ZERII). O senhor Romualdo Povroznik Junior Presidente da Comissão de Zoneamento de Primavera do Leste e quem está secretariando esta sessão, dá boas vindas a todos os presentes, na sequência foi explicado os procedimentos da audiência que será realizada com ficha presencial constando nome, CPF e Assinatura e as manifestações a respeito dos assuntos serão através de cédulas de votação com alternativas sim e não, para cada assunto alencado nesta ATA. O senhor Fabiano fez a leitura técnica dos procedimentos da sessão explicando cada detalhe assim terminando o Arquiteto da Prefeitura Municipal Wiverson de Oliveira explicou o tópico numero 1 que fala sobre a taxa de ocupação e assim terminando deixou a palavra livre para discussão, a vereadora Carmem Bete pediu explicação sobre a possibilidade da taxa de ocupação ser mais de 70% o senhor Wiverson explicou relatando que no momento não é possível e a votação na cédula para o topico 1 foi aberta e realizada, em seguida o senhor Wiverson realizou a explicação do tópico 2 após a explicação a vereadora Carmem solicitou um exemplo que acontece na realidade e o senhor Wiverson fez a explicação e a votação do topico 2 foi aberta e realizada, na sequência o Senhor Wiverson fez a explicação do tópico 3 e a senhora Daniela Ceretta confirmou o zoneamento ZR3 e em seguida a Vereadora Carmem perguntou se é possível realizar as alterações com mais agilidade

39 o senhor Wiverson responde que infelizmente não e iniciou-se a votação em seguida começou a
40 explicação do Tópico 4 em seguida o senhor João Batista explicou que a revisão do Plano diretor
41 contempla a participação da sociedade e as manifestações feitas neste ato ajudam na formulação do
42 Plano diretor. a senhora Daniela Ceretta Perguntou se a alteração do zoneamento só poderia ser
43 feita no Plano Diretor o senhor Romualdo respondeu que a alteração poderá ser feita mediante
44 solicitação a comissão de zoneamento municipal, o senhor Jacson arquiteto do município questionou
45 a modo como e interpretado o zoneamento do município e o senhor Wiverson explicou, a Vereadora
46 Carmem ressaltou a importância da alteração do zoneamento na Avenida Estados Unidos em
47 seguida a matéria foi votada e a explicação do tópico 5 foi feita pelo senhor Wiverson não houve
48 manifestação apenas a votação em seguida o senhor Romualdo Povroznik Junior Explicou sobre o
49 tópico 6 sobre o zoneamento de área de interesse turístico com a manifestação do senhor Edgar
50 Cosentino o Senhor João Batista solicitou esclarecimentos sobre a existências de impactos da
51 criação da área de interesse turístico nas atividade econômicas na área em questão. a Senhora
52 Daniela Ceretta também pediu explicações sobre o tema eu Romualdo Povroznik Junior explanei que
53 a area de interesse turístico será avaliada e definida com detalhes pelo plano Diretor Participativo
54 assim o tópico numero 7 foi explicado pelo senhor Wiverson aberto para questionamento a
55 Vereadora Carmem enfatizou a importância da alteração de Zoneamento para o desenvolvimento
56 dos Loteamentos da cidade, logo se deu a apuração do ultimo tópico com a seguinte configuração:
57 35 votações dos tópicos números 1 (um) e 2 (dois) 4 (quatro) 5 (cinco) por unanimidade, o
58 tópico 3 (três) com 34 votações sim 1 em branco, os tópicos 6 e 7 com 34 sim e 1 não.
59 Estando assim todos os tópicos APROVADOS. Ressaltando que houve coleta de votos para todos os
60 tópicos e que serão arquivados juntamente com esta ATA e a lista de presença. Sem mais nada a
61 tratar o presidente deu por encerrada a reunião e eu Romualdo Povroznik Junior CPF 792.129.051-
62 53 que presidi e secretariei esta sessão Lavrei esta ATA que foi assinada por mim e por todos os
63 presentes as 16:22 minutos

Romualdo Povroznik Junior
Romualdo Povroznik Junior
Presidente - Secretário



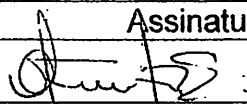
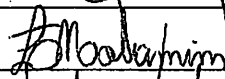
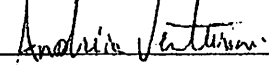
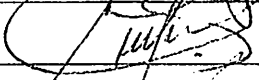
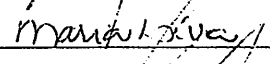
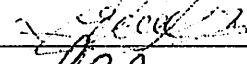
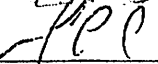
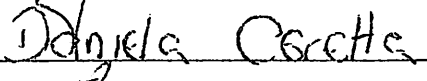
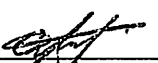
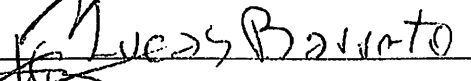
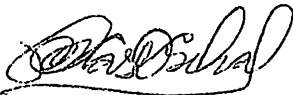
LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Publicada no DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 27 de Janeiro de 2020
Edição 1620 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

Data: 27/02/2020.

Horário: Início às 14:30 horas

Local: Auditório de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444 - nesta Cidade.

Nome Completo	Assinatura	CPF
VILSON RIOS		554.960.839-15
Lariza Thayra Malamin		006 008 161-92
ANDRÉA VENTURINI		007.020.881-61
Andressa Patrícia Battaglia		029 859 051-27
EDUARDO ALVES		483 44 5231-15
Guilherme Betti Borges de Oliveira		482.021.261-34
LEONICIO J. SPALANZANI		333.950.149-20
Marcos Lúcia Lima, Souza		018.822.891-02
JOÃO BATISTA DOS SANTOS		336-459.140 65
JOHN ELTON C. VIEIRA		856.551.161-00
DANIELA M. CERETTA		993.291.601-97
ROSANÁ MARIA NASCIMENTO		524 0 98 359/15
Helio Simone Paim Santana		627.336.300-55
LUIS H DE ARAUJO BARRETO		057 2411 81-22
Demiltren Barreto		703 284379-04
SAULO MARCIO CASTRO E SILVA		645.734.271-04
BRUNO MELO PEDRO		022.362 091-26
VALERIA DE OLIVEIRA FREIRE		032.166.211-38

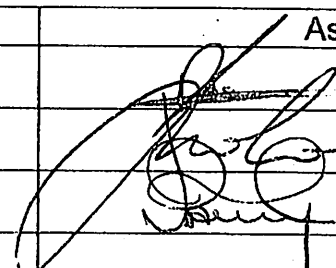
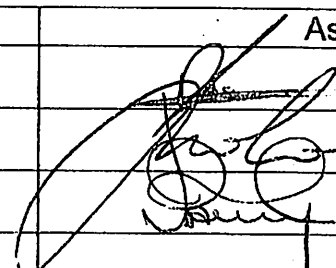
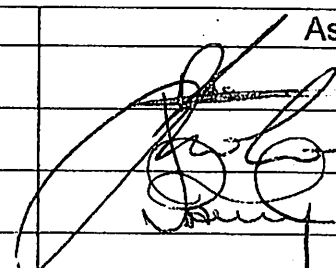
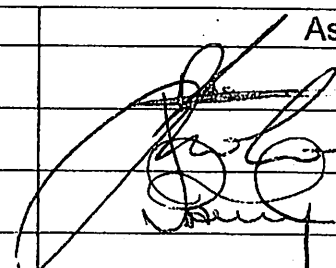
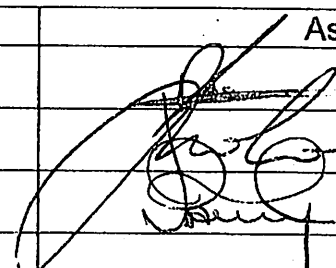
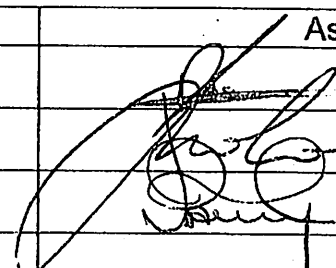
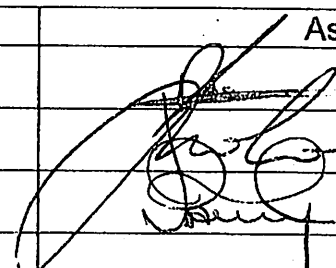
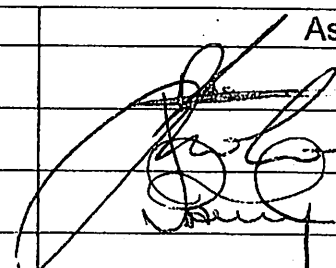
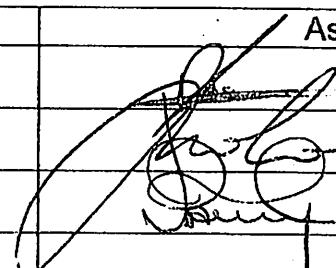
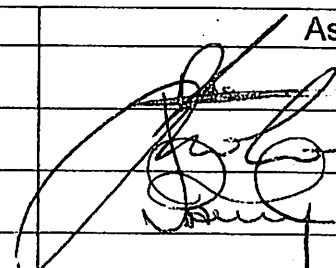
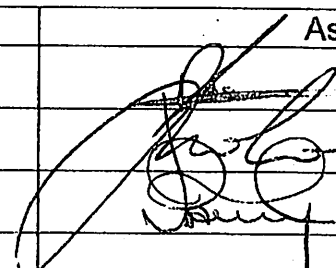
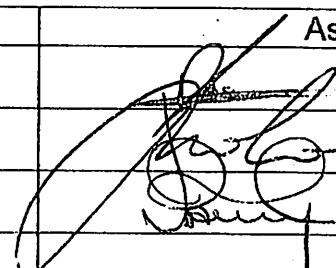
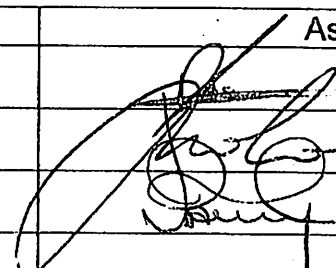
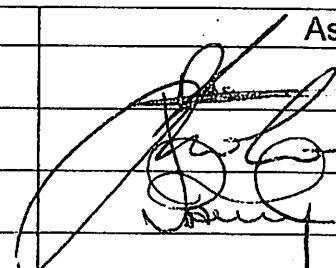
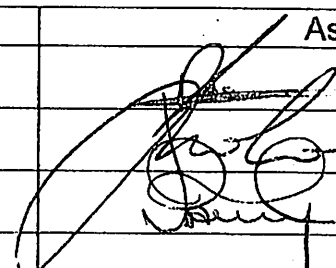
LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Publicada no DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste – MT • 27 de Janeiro de 2020
 Edição 1620 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

Data: 27/02/2020.

Horário: Início às 14:30 horas

Local: Auditório de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444 - nesta Cidade.

Nome Completo	Assinatura	CPF
Romualdo Pereira Junior		792.129.051-53
FABIO ADRIANO NOBLOSI		918 913 370-68
VALDECIR RODRIGUES CARDOSO		430 866 910-34
HENRIQUE T. DO AMARAL		603 385 980-49
EMERSON R. SILVA		621.373 101-63
Marcos C. Souza Silva		008.786.541-60
Edson B. Silva da Cunha		004.756.231-50
William Ferreira dos Santos		024 288 261 74
WALDEMOR SANTOS FÁBIA		531.453.131-34
JOÃO FRANCISCO MASCARO		019.811.098-10
MARCELO DA OLIVEIRA NOVES		799 515 971-49
ADERI SILVA GALVÃO		022.659.241-30
ADILSON A. BENARD		792 508 071 04
DIS F. DA SILVA		460.739.811-04
SERGIO GENARSI		151.954.730-72

LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA

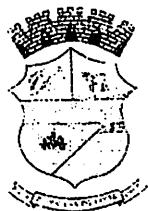
Publicada no DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste – MT • 27 de Janeiro de 2020
Edição 1620 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

Date: 27/02/2020.

Horário: Início às 14:30 horas

Local: Auditório de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444 - nesta Cidade.

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE PRIMAVERA DO LESTE
CODEPRIM



Reunião Ordinária
CODEPRIM ATA N º 189

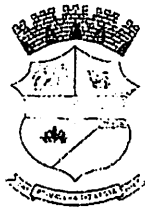
1 Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às sete horas e quarenta minutos
2 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Rua Curitiba,
3 Edifício Iracema, 414, terceiro andar, Centro, reuniram-se os membros do Conselho de
4 Desenvolvimento de Primavera do Leste – CODEPRIM, senhores: Sérgio Luiz Fava, João
5 Batista Dias Correa, Ênio Zanatta, Edimir Soliman; Gonçalves Jessica Proença; Romualdo
6 Povrosnik Junior, Edson Vander Dias, Cátia Simone Paim Santana, Clóvis do Lago
7 Albuquerque a senhora Maristela Cristina Souza Silva- Técnica SEDEC e Diogo Vinícios
8 Murari Motta - Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal . A reunião foi presidida pelo
9 conselheiro Sérgio Luiz Fava, que saudando a todos passa a tratar da pauta da reunião. 1)
10 Leitura da ATA 188 do CODEPRIM pela Secretária de Desenvolvimento Econômico Cátia
11 Simone Paim Santana, Ata aprovada e assinada pelos conselheiros. 2) Solicitação de áreas
12 no Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno: DIONATAS ADRIANO NUNES DA
13 SILVA, nome fantasia MetalMax Metalúrgica, CNPJ em constituição, solicitação protocolada
14 sob número 6132/2020 de 17 de abril de 2020, a empresa foi apresentada pelo senhor
15 Dionatas Adriano Nunes da Silva, que relata que sua empresa está com dificuldade em
16 localidade de sua metalúrgica, tem 17 (dezessete) anos no município trabalhando com esse
17 ramo de atividade, mas em ponto residencial não se pode ter esse tipo de atividade e as
18 áreas tem preço muito elevado, possuía 06 (seis) funcionários e foi notificado pela prefeitura
19 várias vezes, por conta de estar em área imprópria, ele começou a trabalhar em locais
20 esporádicos, alega que necessita da área para expandir a empresa, o conselheiro Sérgio
21 questiona se a área de 500 metros é suficiente, o empresário responde que sim, poderia até
22 ser uma menor, mas a área é o suficiente. Hoje está sem CNPJ , a Secretária Cátia informa
23 que MEI's não podem, por lei, adquirir imóveis públicos, sendo assim, deverá se enquadrar
24 conforme solicita a Lei. Conselheiro Clóvis informa que por 05 (cinco) anos não poderá dar o
25 imóvel em garantia, o empresário informa que tem ciência. O empresário informa que possui
26 04(quatro) funcionários, mas poderá aumentar esse número quando possuir um local para
27 trabalhar.Os conselheiros agradecem a presença do empresário, que se retira do local. Após
28 debate os conselheiros aprovam a reserva de área. O empresário deverá firmar Compromisso
29 de Reserva de Área junto a SEDEC, comprometendo-se a cumprir todas as normas e leis
30 pertinentes ao distrito de comércio e serviços.3) Solicitação de áreas no Distrito Industrial
31 José de Alencar: JORGE CAMILO SOARES TRAMPUSCH EIRELI, nome fantasia JC
32 Construtora e Artefatos de Cimentos, CNPJ 36.889.975/0001-60, solicitação protocolada sob
33 número 6022/2020 de 16 de abril de 2020, a empresa foi apresentada pelo senhor Jorge
34 Camilo Soares Trampusch, relata que está a 10 (dez) anos na área de construção e viu a
35 necessidade de montar fabrica de Artefatos de Cimentos, possui 10 (dez) funcionários. É
36 informado pela Secretária Cátia que a Secretaria fiscaliza os Distritos para que não haja
37 desvio de finalidade de atividade, e que o imóvel não poderá por 05 (cinco) anos ser entregue
38 como garantia. O empresário relata que em Primavera do Leste é difícil de encontrar imóveis
39 para essa finalidade, por isso está solicitando a área , e pretende expandir o negócio.Os
40 conselheiros explanam sobre as normas e Leis do distrito José de Alencar, inclusive sobre a
41 impossibilidade de construção de residências, o empresário diz estar ciente e concordar com
42 a impossibilidade. Os conselheiros agradecem a presença do empresário, que se retira do local.



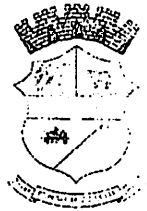
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE PRIMAVERA DO LESTE
CODEPRIM



45 normas e leis pertinentes ao distrito industrial. 4) **CONSTROINTE CONSTRUTORA**
46 **INTELIGENTE LTDA**, nome fantasia Constrointe Construtora Inteligente, CNPJ
47 30.865.780/0001-01, solicitação protocolada sob número 6620/2020 de 04 de maio de 2020,
48 a empresa foi apresentada pelo senhor Felipe Joaquim de Matos e o Senhor Daniel Soares,
49 que relatam que está com projeto inovador, para construção, fabricação de casas em isopor
50 irá ter em média 30 (trinta) empregos, está no ramo da construção há 05(cinco) anos.
51 Explica que esse tipo de construção reduzirá o tempo desta construção, as paredes chegam
52 prontas nas obras, que se tornam limpas e sustentáveis, e assim montam e estruturam a casa.
53 Relata que necessita de área para a montagem das peças, dos painéis, explica que o
54 tamanho da área solicitada é para sua expansão futura, e o que apresenta no projeto de
55 viabilidade econômica é o que eles conseguem cumprir. Explica que esse tipo de construção
56 ajuda no isolamento térmico e acústico, reduzindo o consumo de energia elétrica. Os
57 conselheiros pontuam as normas e leis do distrito José de Alencar e o empresário diz estar
58 ciente eu não poderá construir residência ou dar o imóvel como garantia ao banco sem ter
59 comprovado cinco anos de funcionamento no local. Os conselheiros agradecem a presença
60 do empresário, que se retira do local. Após debate os conselheiros aprovam a reserva de
61 área. O empresário deverá firmar Compromisso de Reserva de Área junto a SEDEC,
62 comprometendo-se a cumprir todas as normas e leis pertinentes ao distrito industrial. 5)
63 Solicitação de alteração de CNAE pela Cooperfish o representante da cooperativa senhor
64 Altamir Crozeta explica que possuem a Cooperfish aqui em Primavera do Leste, a matriz e a
65 filial em Campo Verde, e que para trabalhar com a atividade de armazenagem de algodão
66 em Campo Verde, precisa ser incluído no CNAE da Matriz, esta atividade, é isto que a
67 Cooperativa está solicitando ao conselho neste caso somente alteração documental, explica
68 que desde 2019 estão tentando regularizar esta questão. Não havendo interesse em ter essa
69 demanda em Primavera do Leste, somente em Campo Verde, a Juscemat exigiu ter a
70 provação do CODEPRIM, não alterando nada dentro do Convênio firmado com o município,
71 somente o CNAE secundário sofrerá essa inclusão. O Doutor Diogo faz ressalva ao
72 empresário para que não haja desvio de finalidade da área pública, o empresário diz ter
73 ciência. Após debate os Conselheiros aprovam a solicitação efetuada pela Cooperfish.
74 **6) Apreciação do Projeto de Lei que** trata do Aumento de taxa de ocupação de 70% das
75 Edificações Unifamiliares no zoneamento identificado como Zona Residencial 2 - (ZR2). (2) -
76 Alteração do zoneamento da Avenida Amazonas: entre a rua Rio de Janeiro e Avenida
77 Alagoas: de Zona de Comércio I (ZCI) para Zona de Serviços I (ZSI) na Quadra: 3 (Lotes 17
78 à 30), Quadra 4 (Lotes de 1 à 10). Quadra 5: Lotes de 1 à 3. (3) – Inserir o Loteamento Três
79 Américas no Mapa B2 com a classificação de zoneamento de Zona Residencial 3 (ZR3) (4) -
80 Alteração do Zoneamento de ambos os lados da Avenida Estados Unidos para Zona de
81 Comércio I (ZCI). (5) – Alteração do Loteamento Vertente das Águas de Zona Residencial II
82 (ZR2) para Zona Comercial II (ZCII) nas Avenidas: Luiza Rebesquini, São Sebastião e Mata
83 Fria. (6) – Criação de Área de Interesse Turístico ao longo do Rio das Mortes dentro do
84 município de Primavera do Leste da localidade da Ilha flutuante nas Coordenadas de 15º
85 graus 23' minutos e 52,86" segundos e 54º graus 26' minutos e 51,31" segundos W até a
86 proximidade do local onde o complexo turístico lagoa Azul deságua no rio das mortes. (7)
87 Altera o Zoneamento da área próxima as Coordenadas 15º graus 32' minutos e 52,74"
88 segundos S e 54º Graus 18' minutos e 12,59" Segundos W Zona de Expansão residência I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE PRIMAVERA DO LESTE
CODEPRIM



93 colocada em estudo de análise de impacto nas atividades do entorno da área e conste na
94 revisão do Plano Diretor Participativo conforme a Ata de Audiência Pública. Feitas as devidas
95 alterações os conselheiros solicitam que seja encaminhado a Câmara de Vereadores para os
96 devidos trâmites legais. 7) **Parecer da Comissão de Zoneamento: Atas dos dias 07/04,**
97 **24/04 e adendos.** Onde a ata do dia 07/04/2020 trata sobre os zoneamentos determinados
98 na Lei Municipal vigente e que aprovaram por unanimidade que permaneçam o mesmo
99 referente ao zoneamento de origem de cada lote, não devendo haver interferência da
100 Unificação dos lotes na alteração do zoneamento, a qual foi enviada ao CODEPRIM para
101 apreciação e deliberação. E a ATA do dia 24/04/2020 trata sobre a solicitação da Senhora
102 Marli Matsuda, que pediu esclarecimento sobre uma unificação de terrenos em zoneamentos
103 distintos (ZC1/ZR2), na região do cruzamento entre a Rua Jerusalém e Avenida São João ,
104 Bairro Jardim Riva, Ata essa onde decidiram por unanimidade será utilizado o coeficiente do
105 zoneamento comercial 1 (ZC1) para o lote unificado e deliberou também sobre ofício enviado
106 pela Procuradoria Geral do Município , o qual aprovaram a resposta enviada pelo senhor
107 Romualdo, Presidente da Comissão de Zoneamento, atestando que a área em questão é
108 área rural. Ata essa, que veio encaminhada ao CODEPRIM para apreciação e deliberação. O
109 senhor Romualdo explica sobre a responsabilidade dos debates e aprovações das comissões
110 e conselhos, explica o trâmite do processo da Comissão de Zoneamento e os tópicos que
111 trataram nas atas acima. O conselheiro João Batista sugere que a Comissão de Zoneamento
112 faça os devidos estudos sobre as alterações no zoneamento municipal, para que passe por
113 revisão no Plano Diretor. Após debate os conselheiros informam que não podem legislar e
114 não podem decidir nesse âmbito, não podem fazer alterações em zoneamentos sem estudos
115 preliminares. Recomendam que sejam feito os estudos pelas Comissões e Secretarias
116 competentes e sejam encaminhadas para audiência pública. Nada mais a tratar o conselheiro
117 Sérgio Luiz Fava , que presidiu a reunião, dá por encerrada às 10h05min e eu Maristela
118 Cristina Souza Silva lavro a ata que segue assinada por mim e pelos conselheiros
119 presentes.

120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134

Edson Vander Dias

Romualdo Povrosnik Junior

Enio Zanatta

Clóvis do Lago Albuquerque

Gonçalves Jessica Proença

Sérgio Luiz Fava

Cátia Simone Paim Santana

João Batista Dias Correa,

Edimir Soliman

Maristela Cristina Souza Silva

LISTA PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA CODEPRIM -05/05/2020

[illegible]

Cooper, J. L. - 5-9-998745